

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 27 DE MAIO DE 2021

Nº 100

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 446/2021, de 27 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	JOELMA FREIRE ALMEIDA PEREIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 447/2021, de 27 de maio de 2021.

Torna sem efeito a Portaria nº 438/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tomar sem efeito a Portaria 438/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 448/2021, de 27 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	JOELMA FREIRE ALMEIDA PEREIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 449/2021, de 27 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Educação:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	MARIA LIONAIDE PEREIRA DO NASCIMENTO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 307/2021-SEMA, de 27 de Maio de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 259/2021-SEMA:

RESOLVE: Conceder a ERIMAR LOPES DE OLIVEIRA, Matrícula 9049, Porteiro, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 27 de Maio de 2021 à 27 de Agosto de 2021, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 28 de Agosto de 2021.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 308/2021-SEMA, de 27 de Maio de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 377/2021-SEMA:

RESOLVE: Conceder a JOSEFA DA SILVA SOARES CAVALCANTE, Matrícula 9079, Merendeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 27 de Maio de 2021 à 27 de Agosto de 2021, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 28 de Agosto de 2021.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 309/2021-SEMA, de 27 de Maio de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 195/2020-SEMA:

RESOLVE: Conceder a JOSÉ ANTONIO DA SILVA, Matrícula 5310, Professor de Educação Física, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Junho de 2021 à 01 de Setembro de 2021, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Setembro de 2021.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 310/2021-SEMA, de 27 de Maio de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 431/2021-SEMA:

RESOLVE: Conceder a FRANCISCO CANINDÉ DA CUNHA, Matrícula 152, Professor, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Junho de 2021 à 01 de Setembro de 2021, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Setembro de 2021.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2021
PROCESSO Nº 1009/2021**

Na publicação do Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, do dia 25 de Maio de 2021, página 18, onde se ler: CNPJ Nº 04.540.923/0001-97, leia-se CNPJ 04.540.923/0002-78.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Maio de 2021.
Elaine Cristina Souza de Araujo
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 856/2021.257
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: Empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com inscrição no CNPJ Nº 81.706.251/0001-98, com sede na Rua João Amaral de Almeida, 100, Cidade Industrial, Curitiba/PR- CEP: 81.170-520.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
920139	DICLOFENACO SODIO 50 MG	BELFAR	COMP	20.000	0,060	1.200,00
					Total	1.200,00

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30– Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde FONTE DE RECURSO 1214- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE 2.036 – Bloco de Assistência Farmacêutica ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30– Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde FONTE DE RECURSO 1213- Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS provenientes do Governo Estadual. FONTE DE RECURSO1214 - Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19/05/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de MAIO de 2021.
JALMIR SIMÕES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021**

A Comissão Permanente de Licitações da PMSGAR/RN, em atenção ao descrito no Memorando 4-12.803/2020 do senhor Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário comunica aos interessados que o procedimento licitatório da Chamada Pública n.º 002/2020, fica suspensa até nova publicação:

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de maio de 2021.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Presidente em substituição legal da CPL/PMSGAR

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021**

OBJETO: MATERIAL GRAFICO PARA SECRETARIA DE SAÚDE. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): COPY ARTE GRAFICA E SERIGRAFIA LTDA ME 02.795.095/0001-02, COM O VALOR DE: 5.000,00; LM SERVIGRAFICA E COPIADORA LTDA ME 07.805.649/0001-29, COM O VALOR DE: 217.065,00; FLOR DE LIZ SERVIOS GRAFICOS EIRELI ME 28.932.954/0001-51, COM O VALOR DE: 1.261,00; WS SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI ME 18.647.472/0001-04, COM O VALOR TOTAL DE: 17.227,50.

Valor total da contratação 240.553,50 (DUZENTOS E QUARENTA MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Maio de 2021.
RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
PREGOEIRO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021**

OBJETO: MATERIAL GRAFICO PARA SECRETARIA DE SAÚDE. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação 240.553,50 (DUZENTOS E QUARENTA MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E CINQUENTACENTAVOS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Maio de 2021.
JALMIR SIMÕES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032-2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021.

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania neste ato representado pela a senhora Emília Caroline Maia de Medeiros, brasileira, casada, portadora da Carteira da Identidade n.º 002.318.186, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 090.205.134-27, residente e domiciliado à Av. Rui Barbosa nº 1122, Ed. Dorian Gray, ap.203 Lagoa Nova/RN, CEP: 53056-300, Portaria: 16/2021 – Matrícula: 0011396, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2021, publicada no de/2021..., processo administrativo n.º 1682/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de outubro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de , especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 032/2021 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o número 11.886.312/0001-60, com sede na Rua dos Colibris nº 33, Conjunto Alameda, Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN – CEP: 59.290-000, e-mail: mafjunior1@hotmail.com – telefone (84) 3664-7646, neste ato representada por Maria de Fátima Araújo Silva, brasileira, casada, empresária, portador da Carteira de Identidade nº. 1.085.628, expedida pela SSP/RN, e do CPF/MF nº. 652.681.724-68, residente e domiciliado em Rua dos Pardais, 16, Conjunto Alameda Potiguar, CEP: 59.290-000.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
920634	BERMUDA EM SELETEL COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE 01 BOLSO ATRÁS TAMANHO: 4 AO 16 CORES DIVERSAS. BERMUDA EM SELETEL COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE 01 BOLSO ATRÁS TAMANHO: 4 AO 16 CORES DIVERSAS.	UN	MF COMERCIO	100,00	14,8000	1.480,00
920640	CAMISETA MANGA CURTA 100% ALGODÃO GOLA REDONDA COM RIBANA EM ALGODÃO TAMANHO: 4 AO 16 CORES E ESTAMPAS DIVERSAS. CAMISETA MANGA CURTA 100% ALGODÃO GOLA REDONDA COM RIBANA EM ALGODÃO TAMANHO: 4 AO 16 CORES E ESTAMPAS DIVERSAS.	UN	MF COMERCIO	50,00	13,0000	650,00
920641	CAMISETA MANGA LONGA 100% ALGODÃO GOLA REDONDA COM RIBANA EM ALGODÃO TAMANHO: 4 AO 16 CORES E ESTAMPAS DIVERSAS. CAMISETA MANGA LONGA 100% ALGODÃO GOLA REDONDA COM RIBANA EM ALGODÃO TAMANHO: 4 AO 16 CORES E ESTAMPAS DIVERSAS.	UN	MF COMERCIO	50,00	17,8000	890,00
920658	MEIA SPORT ATOALHADA 75% ALGODÃO, 22% POLIAMIDA E 3%OUTRAS FIBRAS TAMANHO: 36 AO 40 CORES A ESCOLHER. MEIA SPORT ATOALHADA 75% ALGODÃO, 22% POLIAMIDA E 3%OUTRAS FIBRAS TAMANHO: 36 AO 40 CORES A ESCOLHER.	PAR	STADIUM	50,00	9,9000	495,00
920659	PIJAMA CURTO EM MEIA MALHA, ESTAMPADO, 100% ALGODÃO, SHORT COM ELÁSTICO NA CINTURA FEMININO E MASCULINO TAMANHO: 04 AO 16. PIJAMA CURTO EM MEIA MALHA, ESTAMPADO, 100% ALGODÃO, SHORT COM ELÁSTICO NA CINTURA FEMININO E MASCULINO TAMANHO: 04 AO 16.	CJ	MF COMERCIO	50,00	21,9000	1.095,00
920664	SHORTS FEMININO INFANTIL EM MALHA TAM. P, M, G SHORTS FEMININO INFANTIL EM MALHA TAM. P, M, G	UN	MF COMERCIO	50,00	14,0000	700,00
920672	TOALHA DE BANHO COM CAPUZ INFANTIL COMPOSIÇÃO: 95% ALGODÃO E 5% POLIÉSTER TAMANHO APROXIMADO: 65 X 105 CM. TOALHA	UN	MF COMERCIO	100,00	17,1000	1.710,00

	DE BANHO COM CAPUZ INFANTIL COMPOSIÇÃO: 95% ALGODÃO E 5% POLIÉSTER TAMANHO APROXIMADO: 65 X 105 CM.					
					Total	7.020,00

CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o número 12.607.846/0001-73, com sede na Povoado Santa Maria, 122, Zona Rural, CEP: 59219-000, Brejinho/RN, endereço eletrônico licitacaoconcreall@gmail.com, telefones (84_ 99481-5216, neste ato representada por , LARYSSA MATIAS MEDEIROS, portadora da Identidade nº 002.622.663, expedida pela SSP, e CPF: 073.512.044-44.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
920635	BLUSA JUVENIL COM CAPUZ BOLSO NA FRENTE ESTILO CANGURU PUNHO E BARRA EM RIBANA INTERIOR FLANELADO 100% ALGODÃO UNISSEX CORES A ESCOLHER TAMANHO: P/M/G. BLUSA JUVENIL COM CAPUZ BOLSO NA FRENTE ESTILO CANGURU PUNHO E BARRA EM RIBANA INTERIOR FLANELADO 100% ALGODÃO UNISSEX CORES A ESCOLHER TAMANHO: P/M/G.	UN	CONCREAL	50,00	77,9000	3.895,00
920636	CALÇA MOLETON FEMININA COM CÔZ, ELÁSTICO COM AMARRAÇÃO NA CINTURA 100% ALGODÃO INTERIOR FLANELADO TAMANHO:8 AO 16 CORES A ESCOLHER. CALÇA MOLETON FEMININA COM CÔZ, ELÁSTICO COM AMARRAÇÃO NA CINTURA 100% ALGODÃO INTERIOR FLANELADO TAMANHO:8 AO 16 CORES A ESCOLHER.	UN	CONCREAL	50,00	32,1000	1.605,00
920637	CALÇA MOLETON MASCULINA 100% ALGODÃO COM ELÁSTICO NA CINTURA E CORDÃO PARA AJUSTE BOLSO ATRÁS INTERIOR FLANELADO TAMANHO: 8 AO 16 CORES A ESCOLHER. CALÇA MOLETON MASCULINA 100% ALGODÃO COM ELÁSTICO NA CINTURA E CORDÃO PARA AJUSTE BOLSO ATRÁS INTERIOR FLANELADO TAMANHO: 8 AO 16 CORES A ESCOLHER.	UN	CONCREAL	50,00	32,1000	1.605,00
920642	CAPA IMPERMEÁVEL PARA REVESTIR COLCHÃO DE SOLTEIRO ?CAPA DE NAPA IMPERMEÁVEL, COM ZIPER, MEDIDAS MÍNIMAS 1.88 X 85 X 18 CM. CAPA IMPERMEÁVEL PARA REVESTIR COLCHÃO DE SOLTEIRO ?CAPA DE NAPA IMPERMEÁVEL, COM ZIPER, MEDIDAS MÍNIMAS 1.88 X 85 X 18 CM.	UN	CONCREAL	50,00	59,9000	2.995,00
920643	CAPA IMPERMEÁVEL PARA TRAVESSEIRO ADULTO ? CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, PERCAL 180 FIOS, ANTIALÉRGICO, ANTIÁCARO E IMPERMEÁVEL. FECHAMENTO COM ZÍPER. PARA TRAVESSEIROS COM TAMANHOS DE 50 X 70. CAPA IMPERMEÁVEL PARA TRAVESSEIRO ADULTO ? CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, PERCAL 180 FIOS, ANTIALÉRGICO, ANTIÁCARO E IMPERMEÁVEL. FECHAMENTO COM ZÍPER. PARA TRAVESSEIROS COM TAMANHOS DE 50 X 70.	UN	CONCREAL	50,00	31,9000	1.595,00
920646	COBERTOR BEBÊ 100% POLIÉSTER PELO ALTO COM BORDA 100% POLIÉSTER PESO APROXIMADO: 480 X 530 GR/M² TAMANHO: 90 X 1,10. COBERTOR BEBÊ 100% POLIÉSTER PELO ALTO COM BORDA 100% POLIÉSTER PESO APROXIMADO: 480 X	UN	CONCREAL	50,00	44,9000	2.245,00

	530 GR/M² TAMANHO: 90 X 1,10.					
920647	COBERTOR SOLTEIRO 100% POLIÉSTER PELO ALTO COM BORDA 100% POLIÉSTER PESO APROXIMADO: 440 A 500 GR/M² TAMANHO APROXIMADO: 1,50 X 2,20. COBERTOR SOLTEIRO 100% POLIÉSTER PELO ALTO COM BORDA 100% POLIÉSTER PESO APROXIMADO: 440 A 500 GR/M² TAMANHO APROXIMADO: 1,50 X 2,20.	UN	CONCREAL	50,00	37,9000	1.895,00
920648	CUECA INFANTIL, 100% ALGODÃO, KIT COM 03 UND, TAM. P,M,G CUECA INFANTIL, 100% ALGODÃO, KIT COM 03 UND, TAM. P,M,G	KIT	TAMPINHA	100,00	10,6300	1.063,00
920650	EDREDOM DE SOLTEIRO ADULTO ? UNISSEX, PRODUZIDO EM 100% ALGODÃO, 180 FIOS, ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER, ANTIALÉRGICO E ANTIMOFO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,70 M X 2,40 M. EDREDOM DE SOLTEIRO ADULTO ? UNISSEX, PRODUZIDO EM 100% ALGODÃO, 180 FIOS, ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER, ANTIALÉRGICO E ANTIMOFO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,70 M X 2,40 M.	UN	SANTISTA	30,00	138,6000	4.158,00
920653	JOGO DE CAMA SOLTEIRO COM ELÁSTICO 65% ALGODÃO E 35% POLIÉSTER ESTAMPAS DIVERSAS MEDIDAS APROXIMADAS: LENÇOL DE CIMA ESTAMPADO: 1,40 X 2,20 LENÇOL DE BAIXO COM ELÁSTICO: 88 X 1,88CM 01 FRONHA ESTAMPADA: 50 X 70. JOGO DE CAMA SOLTEIRO COM ELÁSTICO 65% ALGODÃO E 35% POLIÉSTER ESTAMPAS DIVERSAS MEDIDAS APROXIMADAS: LENÇOL DE CIMA ESTAMPADO: 1,40 X 2,20 LENÇOL DE BAIXO COM ELÁSTICO: 88 X 1,88CM 01 FRONHA ESTAMPADA: 50 X 70.	UN	CONCREAL	100,00	39,4000	3.940,00
920660	PIJAMA DE MALHA 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, 02 PEÇAS, FEMININO E MASCULINO TAMANHO: 04 AO 16. PIJAMA DE MALHA 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, 02 PEÇAS, FEMININO E MASCULINO TAMANHO: 04 AO 16.	CJ	CONCREAL	50,00	25,8000	1.290,00
920661	SANDÁLIA EM TECIDO FECHO EM VELCRO SOLADO EM TECIDO TAMANHO: 18 AO 24 FEMININO E MASCULINO. SANDÁLIA EM TECIDO FECHO EM VELCRO SOLADO EM TECIDO TAMANHO: 18 AO 24 FEMININO E MASCULINO.	PAR	PINTE O SETE	50,00	30,1000	1.505,00
920662	SANDÁLIA INFANTIL EM MATERIAL SINTÉTICO SOLA ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA TAMANHO: 25 AO 32 FEMININA CORES A ESCOLHER. SANDÁLIA INFANTIL EM MATERIAL SINTÉTICO SOLA ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA TAMANHO: 25 AO 32 FEMININA CORES A ESCOLHER.	PAR	PINTE O SETE	50,00	30,1000	1.505,00
920663	SHORTS FEMININO INFANTIL EM JEANS TAM. P, M,G SHORTS FEMININO INFANTIL EM JEANS TAM. P, M,G	UN	CONCREAL	50,00	50,6800	2.534,00
920670	TÊNIS INFANTIL PARA FUTSAL MATERIAL SINTÉTICO E SOLADO EMBORRACHADO TAMANHO: 25 AO 32. TÊNIS INFANTIL PARA FUTSAL MATERIAL SINTÉTICO E SOLADO EMBORRACHADO TAMANHO: 25 AO 32.	PAR	RANDAL	50,00	70,0000	3.500,00

920675	TRAVESSEIROS BEBÊ TAMANHO 30 X 20 TECIDO 50% POLIESTER E 50% ALGODÃO, RECHEADO 100% FIBRA DE POLIESTER TRAVESSEIROS BEBÊ TAMANHO 30 X 20 TECIDO 50% POLIESTER E 50% ALGODÃO, RECHEADO 100% FIBRA DE POLIESTER	UN	SANTISTA	30,00	12,3000	369,00
					Total	35.699,00

RADIANY F MALHEIRO ME, inscrita no CNPJ sob o número 21.565.342/0001-29, com sede na AV Professor Clementino Câmara, 216 Boa Esperança - PARNAMIRIM RN/ TELEFONE: 84 2020-2583- EMAIL: rmcomercioservicos2014@outlook.com neste ato representada pelo seu sócio, a Senhora RADIANY FERNANDES MALHEIRO, brasileira, portador do CPF/MF nº. 076.219.124-48 residente e domiciliado em Rua: Estrada de Cajupiranga 267, PARNAMIRIM/RN.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
920673	TOALHA DE BANHO FELPUDA 100% ALGODÃO, TAM: 70 X 120CM, VÁRIAS CORES. TOALHA DE BANHO FELPUDA 100% ALGODÃO, TAM: 70 X 120CM, VÁRIAS CORES.	UN	SANTISTA	100,00	18,9000	1.890,00
920674	TRAVESSEIRO DE FIBRA 50CM X 70CM REVESTIMENTO: PERCAL 180 FIOS 100% ALGODÃO ENCHIMENTO: 100% FIBRA DE POLIÉSTER. TRAVESSEIRO DE FIBRA 50CM X 70CM REVESTIMENTO: PERCAL 180 FIOS 100% ALGODÃO ENCHIMENTO: 100% FIBRA DE POLIÉSTER.	UN	SILVA	50,00	38,0000	1.900,00
					Total	3.790,00

UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA, inscrito no CNPJ 15.348.142/0001-11, sediado à rua Antonio Paulino Marinho, 16, Mangabeira II, CEP 58.056-180, (83) 9918-0445 / (83) 3238-7286, endereço eletrônico: uzebrindes@hotmail.com, neste ato representado por FLAVIO RICARDO DE MELO DE SÁ MARQUIM, brasileiro, casado, portador do RG: 3143622 e do CPF: 069.754.714-01.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
920638	CALCINHA INFANTIL 100% ALGODÃO, 02 CORES, TAM P, M E G. CALCINHA INFANTIL 100% ALGODÃO, 02 CORES, TAM P, M E G. CALCINHA INFANTIL 100% ALGODÃO, 02 CORES, TAM P, M E G. CALCINHA INFANTIL 100% ALGODÃO, 02 CORES, TAM P, M E G.	UN	PRÓPRIA	300,00	3,6000	1.080,00
920639	CALCINHA JUVENIL 100% ALGODÃO, 02 CORES, TAM P, M E G. CALCINHA JUVENIL 100% ALGODÃO, 02 CORES, TAM P, M E G.	UN	PRÓPRIA	300,00	5,6000	1.680,00
920644	CHINELO DE DEDO, SOLADO E TIRAS DE BORRACHA, COM TIRA DE CALCANHAR (ELÁSTICO) TAM. 17 AO 23, FEM. E MASC. CHINELO DE DEDO, SOLADO E TIRAS DE BORRACHA, COM TIRA DE CALCANHAR (ELÁSTICO) TAM. 17 AO 23, FEM. E MASC.	PAR	PRÓPRIA	50,00	13,7000	685,00
920645	CHINELO DE DEDO SOLADO E TIRAS EM BORRACHA TAMANHO: 25 AO 38 CORES BRANCO/AZUL BRANCO/PRETO BRANCO/ROSA. CHINELO DE DEDO SOLADO E TIRAS EM BORRACHA TAMANHO: 25 AO 38 CORES BRANCO/AZUL BRANCO/PRETO BRANCO/ROSA.	PAR	PRÓPRIA	100,00	13,0000	1.300,00
920649	CUECA JUVENIL, 100% ALGODÃO, KIT COM 03 UND, TAM. P,M,G CUECA JUVENIL, 100% ALGODÃO, KIT COM 03 UND, TAM. P,M,G	KIT	PRÓPRIA	100,00	17,2600	1.726,00
920651	FRONHA EM TECIDO 50 % ALGODÃO, 50% POLIESTER, 180 FIOS, PERSONALIZADO. MODELO: ENVELOPE - COR BRANCA CORES DIVERSAS -TAMANHO: 060 X 080 FRONHA EM TECIDO 50 % ALGODÃO, 50% POLIESTER, 180 FIOS, PERSONALIZADO. MODELO:	UN	PRÓPRIA	200,00	4,8900	978,00

	ENVELOPE - COR BRANCA CORES DIVERSAS -TAMANHO: 060 X 080					
920656	MEIA JUVENIL 70% ALGODÃO, 27% POLIAMIDA E 3% OUTRAS FIBRAS TAMANHO: 29 AO 35 CORES A ESCOLHER MEIA JUVENIL 70% ALGODÃO, 27% POLIAMIDA E 3% OUTRAS FIBRAS TAMANHO: 29 AO 35 CORES A ESCOLHER	PAR	IMEL	50,00	3,9000	195,00
920657	MEIA SOQUETE 100% ALGODÃO TAMANHO: 32 AO 38 CORES A ESCOLHER. MEIA SOQUETE 100% ALGODÃO TAMANHO: 32 AO 38 CORES A ESCOLHER.	PAR	IMEL	50,00	6,5000	325,00
920665	SHORTS MASCULINO INFANTIL EM JEANS TAM. P, M,G SHORTS MASCULINO INFANTIL EM JEANS TAM. P, M,G	UN	PRÓPRIA	50,00	55,0000	2.750,00
920666	SHORTS MASCULINO INFANTIL EM TACTEL TAM. P, M,G SHORTS MASCULINO INFANTIL EM TACTEL TAM. P, M,G	UN	PRÓPRIA	50,00	17,9000	895,00
920667	SUTIÃ JUVENIL, 100% ALGODÃO, COR ÚNICA, P,M,G SUTIÃ JUVENIL, 100% ALGODÃO, COR ÚNICA, P,M,G	UN	PRÓPRIA	50,00	15,0000	750,00
920671	TÊNIS INFANTIL PARA FUTSAL MATERIAL SINTÉTICO E SOLADO EMBORRACHADO TAMANHO: 33 AO 38. TÊNIS INFANTIL PARA FUTSAL MATERIAL SINTÉTICO E SOLADO EMBORRACHADO TAMANHO: 33 AO 38.	PAR	RECBOLL	50,00	70,0000	3.500,00
					Total	15.864,00

MONICA R. DE MELLO FARIA ME, inscrito no CNPJ: 17.353.208/0001-97, sediado a Rua Engenheiro Jayme Matzenbacher, 593, - Atuba, Curitiba, PR, telefones: (41) 3672-3979 e (41) 98861-6685, endereço eletrônico mellofaria83@gmail.com, neste ato representado por MONICA REGINA DE MELLO FARIA, brasileira, empresária, CPF: 036.117.429-29 e RG: 6.990.574-9.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
920652	FRONHA PARA BERÇO ?FRONHAS PARA TRAVESSEIRO DE BEBÊ, MEDINDO 30 X 40 CM, 100% ALGODÃO. FRONHA PARA BERÇO ?FRONHAS PARA TRAVESSEIRO DE BEBÊ, MEDINDO 30 X 40 CM, 100% ALGODÃO.	UN	INCOMFRAL	50,00	5,8000	290,00
920654	KIT DE 3 PARES DE MEIAS PARA BEBÊ TAMANHO: RECÉM NASCIDO (0 À 6 MESES). KIT DE 3 PARES DE MEIAS PARA BEBÊ TAMANHO: RECÉM NASCIDO (0 À 6 MESES).	KIT	CAÇULINHA	50,00	7,9000	395,00
920655	MEIA INFANTIL CONFECCIONADA EM 59% ALGODÃO 38 % POLIAMIDA E 3% PUTRAS FIBRAS TAMANHO: 04 AO 10 ANOS CORES DIVERSAS. MEIA INFANTIL CONFECCIONADA EM 59% ALGODÃO 38 % POLIAMIDA E 3% PUTRAS FIBRAS TAMANHO: 04 AO 10 ANOS CORES DIVERSAS.	PAR	BOKI	50,00	3,8000	190,00
					Total	875,00

CRPM COMERCIO DE TECIDOS E SERVIÇOS DE CONFECÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ: 15.133.337/0001-44, sediado a QE, 36, conjunto C, casa 01, Guara II, Brasília, DF, telefones (61) 3083-8044 e (61) 96144-6444, neste ato representada por CARLA ROSELY PEREIRA MENEZES, brasileira, casada, empresária, portadora do RG: 1.503.177, cpf: 620.161.051-00.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
920668	TÊNIS DE NAPA COM SOLADO DE BORRACHA, FECHADO C/ 02 TIRAS DE VELCRO, COM DETALHES COLORIDOS, TAM. 18 AO 25, FEM. E MASC. TÊNIS DE NAPA COM SOLADO DE BORRACHA, FECHADO C/ 02 TIRAS DE VELCRO, COM DETALHES COLORIDOS, TAM. 18 AO 25, FEM. E MASC.	PAR	MYZON/MYZON	50,00	69,9000	3.495,00

920669	TÊNIS FEMININO PARA CAMINHADA, TAM: 33/34/35/36/37/38 TÊNIS FEMININO PARA CAMINHADA, TAM: 33/34/35/36/37/38	PAR	MYZON/MYZON	50,00	67,9000	3.395,00
					Total	6.890,00

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de Maio de 2021
 Emília Caroline Maia de Medeiros
 Representante legal do órgão gerenciador
 MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA
 MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA – ME
 LARYSSA MATIAS DE MEDEIROS
 CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI EPP
 RADIANY FERNANDES MALHEIRO
 RADIANY F MALHEIRO ME
 MONICA REGINA DE MELLO FARIA
 MONICA R. DE MELLO FARIA ME
 CARLA ROSELY PEREIRA MENEZES
 CRPM COMERCIO DE TECIDOS E SERVIÇOS DE CONFECÇÕES EIRELI
 FLAVIO RICARDO DE MELO SÁ MARQUIM
 UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA

SAAE/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 172021

Em virtude do item 02 fracassado na 1ª chamada, o pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 10 (dez) de junho de 2021, às 13h00min. fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico (REGISTRO DE PREÇOS), objetivando a aquisição de luvas de correr em ferro fundido DN 600 mm para rede adutora do sistema adutor Maxaranguape/São Gonçalo. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.saae.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de maio de 2021.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 0156/2021, de 26 de maio de 2021

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e ainda;

CONSIDERANDO os dispositivos legais insertos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas devidas atualizações, em especial o que é preceituado no art. 51 do Diploma Legal em tela.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Colegiado que ficará responsável pela condução dos procedimentos licitatórios no âmbito do Legislativo Municipal, estando inserida atribuições como a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e julgamento das propostas apresentadas.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO dessa Câmara Municipal os servidores SUZANE BENTO DO ESPÍRITO SANTOS, VICTOR HUGO FERREIRA DE SIQUEIRA e ANDRE HENRIQUE XAVIER DA SILVA.

Parágrafo único: O Colegiado ora instituído será presidido pela servidora SUZANE BENTO DO ESPÍRITO SANTOS, ficando os demais na condição de membros.

Art. 2º Incumbe a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO a condução dos procedimentos licitatórios no âmbito do Legislativo Municipal, estando inserida a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e julgamento das propostas apresentadas, dentre outras atividades pertinentes.

Art. 3º A investidura dos nomeados nos referidos cargos obedecerá ao lapso temporal de no máximo 01 (um) ano, nos termos do art. 51, § 4º da Lei de Licitações e Contratos (8.666/93).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se
 Palácio Poti Cavalcante,
 São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de maio de 2021.

Maria Erivalda Alves Siqueira Abreu
 Vereadora – Presidente

PORTARIA Nº 0157/2021, de 26 de maio de 2021

NOMEIA PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e ainda;

CONSIDERANDO os dispositivos legais insertos na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com suas devidas atualizações introduzidas, em especial o que é preceituado no art. 3º, IV do Diploma Legal em tela.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Colegiado que ficará responsável pela condução dos procedimentos licitatórios no âmbito do Legislativo Municipal, na modalidade Pregão estando inseridas as atribuições, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua

classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para o exercício do cargo público de PREGOEIRA OFICIAL dessa Câmara Municipal a servidora SUZANE BENTO DO ESPÍRITO SANTOS,

Art. 2º Para integrar a Equipe de Apoio à PREGOEIRA OFICIAL, ficam designados os servidores VICTOR HUGO FERREIRA DE SIQUEIRA e ANDRE HENRIQUE XAVIER DA SILVA

Art. 3º Incumbe a PREGOEIRA OFICIAL e sua EQUIPE DE APOIO as atribuições, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se

Palácio Poti Cavalcante,
 São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de maio de 2021.

Maria Erivalda Alves Siqueira Abreu
 Vereadora – Presidente



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br